



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2022**

Data: 13 de dezembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.606.6732

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Tempo Integral Paulo Francisco da Silva do município de Niquelândia - GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.599.957,80** (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.11.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 07.11.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Humberto Luiz da Silva Filho, Tiago Montalvão Ribeiro e Marisa Leal de Araújo**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02; 6- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 7- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por não atingir o capital social mínimo ou patrimônio líquido igual a 10% do valor estimado, feriu o item 3.1.1 do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02; 5- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 6- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges

Humberto Luiz da Silva Filho
Engenheiro Civil

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/12/2022, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 13/12/2022, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 13/12/2022, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2022, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036172303** e o código CRC **41860AB0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006066732



SEI 000036172303